APURAÇÃO LUCRO PRESUMIDO VENDA DE IMOBILIZADO

Criado check para o usuário informar o valor líquido contábil do bem no momento da digitação da nota de venda de imobilizado com a finalidade de determinar o ganho de capital que será levado para apuração de IRPJ e CSLL.

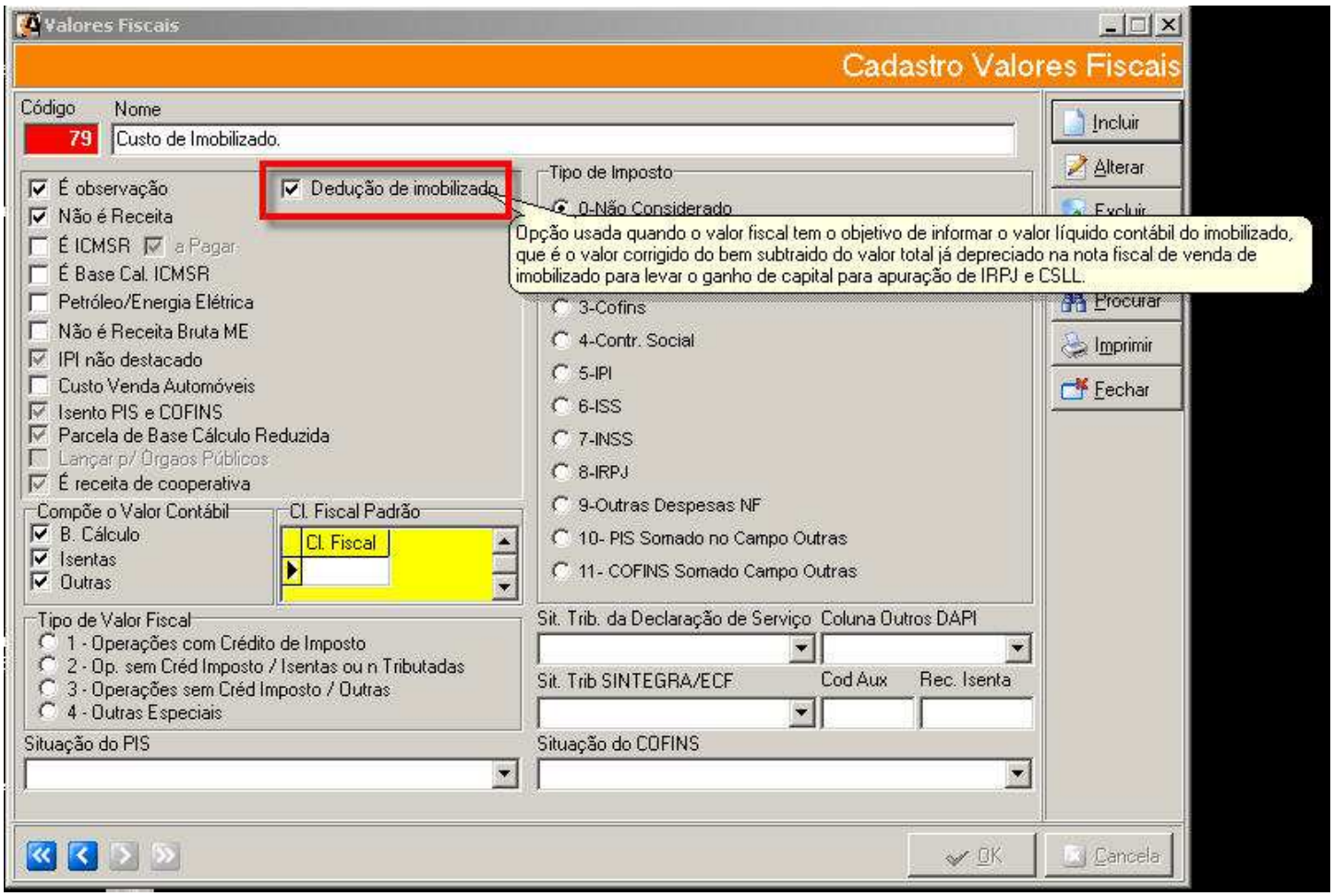

Veja no exemplo abaixo como é calculado o valor líquido contábil.

Considerando que determinada empresa tenha uma máquina constante de seu ativo imobilizado nas seguintes condições:
Valor corrigido do bem R$ 25.000,00
(-) Depreciação acumulada R$ 12.000,00
(=) Valor líquido contábil R$ 13.000,00

Por ocasião da venda da referida máquina, apurará o seguinte ganho de capital:
Valor da venda R$ 18.000,00
(-) Valor líquido contábil R$ 13.000,00
(=) Ganho de capital R$ 5.000,00

Exemplo de uma nota utilizando o valor fiscal de dedução do imobilizado.

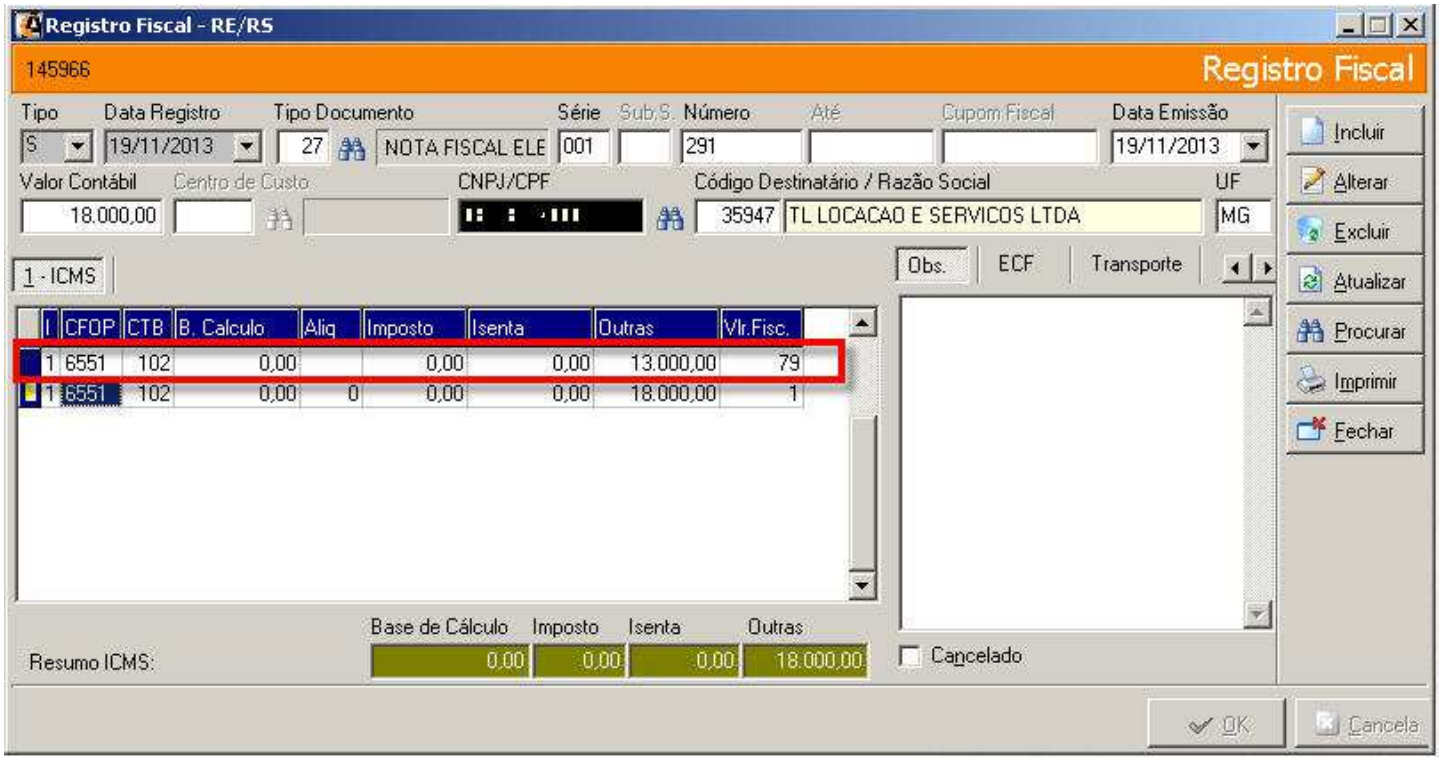

Na apuração será levada a diferença entre o valor da venda do bem e o valor liquido contábil do bem informado pelo usuário no campo Demais Receitas e Ganhos.

IRPJ

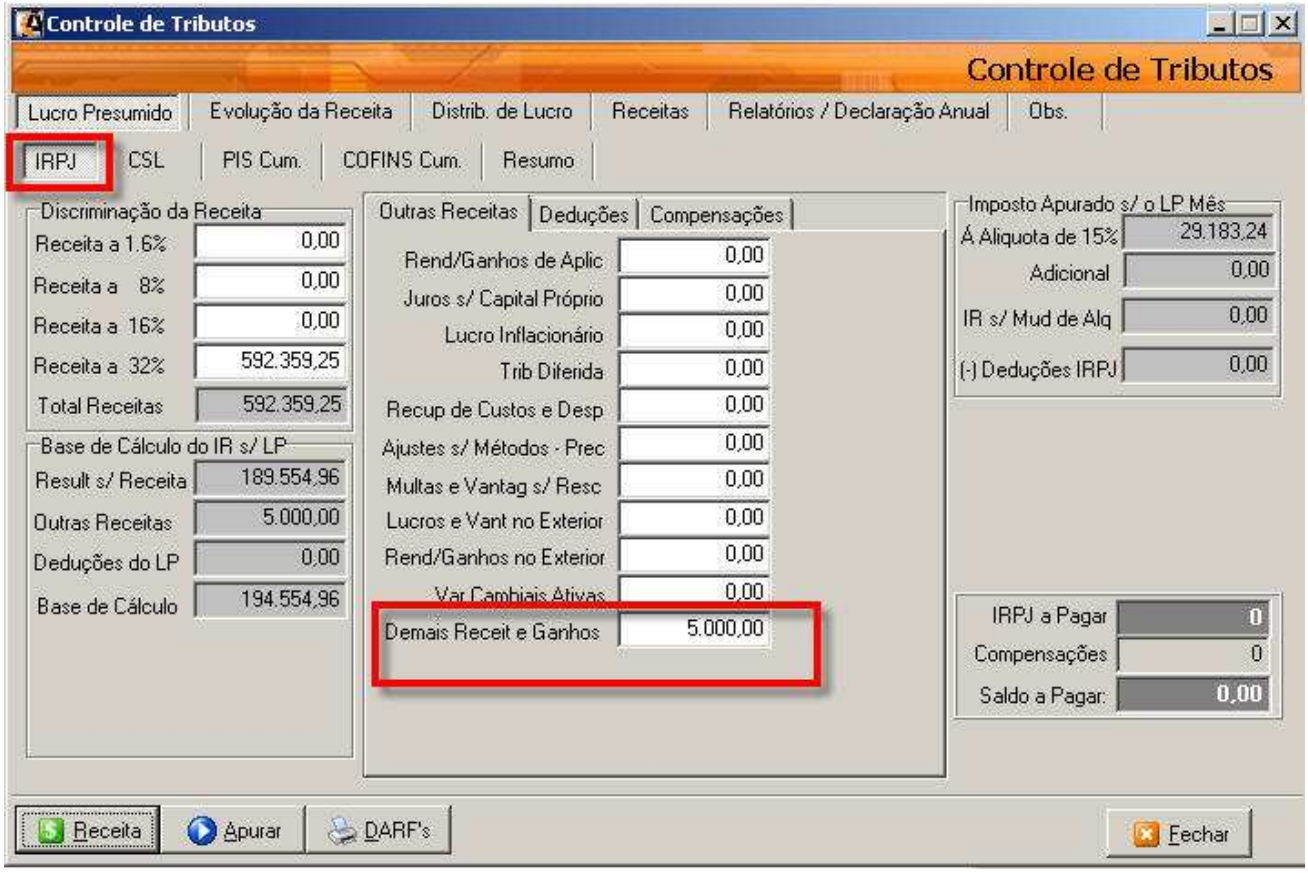

CSLL

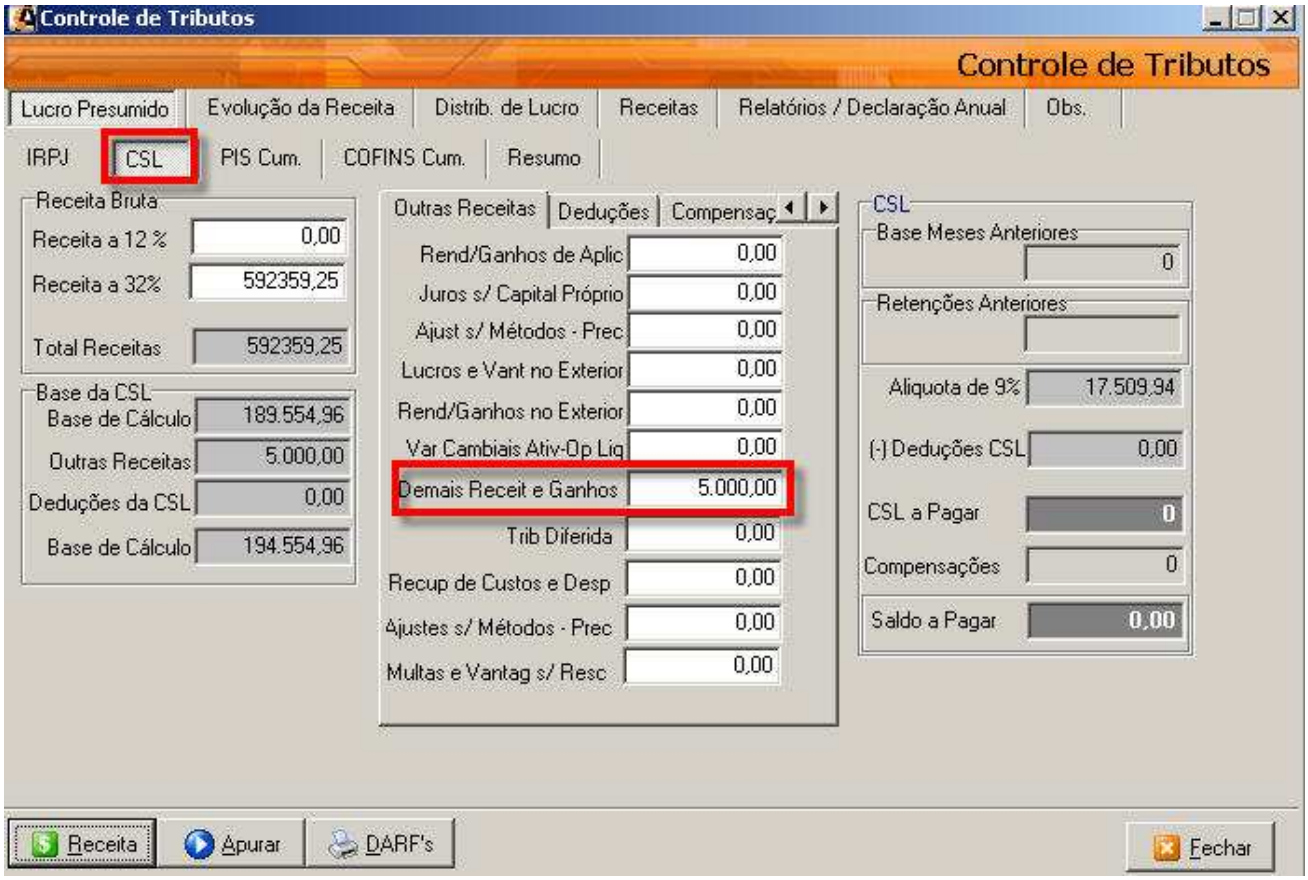

PIS/COFINS
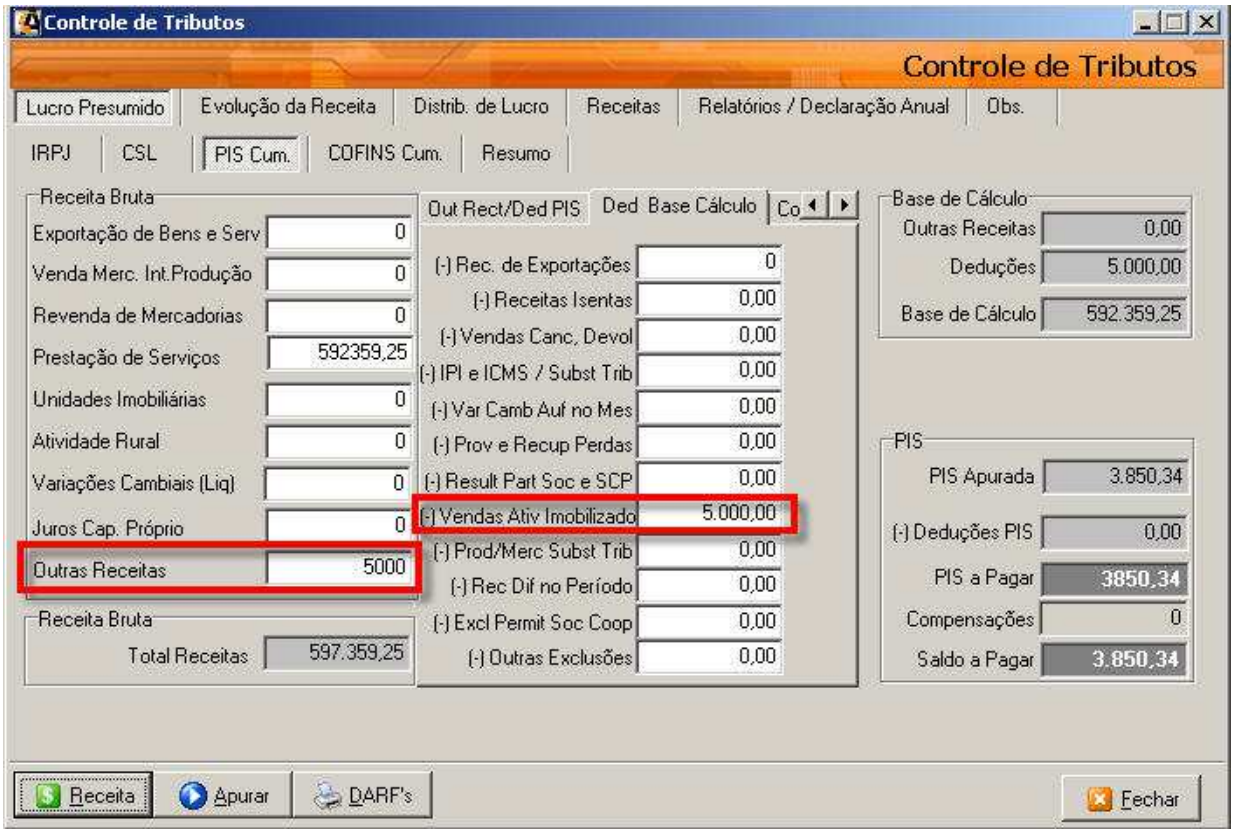
No PIS/COFINS é levado o ganho de capital proveniente da venda do imobilizado no campo de Outras Receitas, mas é deduzido na aba Dedução da base de calculo, pois o mesmo não pode entrar para base de calculo do PIS/COFINS.